



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: **EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO**

RELATOR: **CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA**

MEMBRO: **VERA REGIMA G. DE MATOS HEYN**

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº. 001/2016 “Dispõe sobre a alteração dos valores dos Vencimentos Salariais da Tabela que especifica no Anexo I – Plano de Retribuição Salarial e Mensal – Tabela II – Grupo Ocupacional 3 – Cargos de Provimento Efetivo, das Leis Municipais Nº 1398 de 22 de Janeiro de 2009 e 1557/2015 de 27 de abril de 2015, e dá outras providências.”

MÉRITO: A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização analisaram o Projeto de Lei 001/2016 em sua totalidade, observa-se que o presente Projeto de Lei está conforme se depreende, o requisito concernente à existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes foi observado, mediante estudo do impacto financeiro, Portanto, estando em perfeita harmonia com o comando normativo. Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa opina pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação da matéria proposta, por não slumbrar nenhum vício de ordem legal ou constitucional que impeça seu normal trâmite.

CONCLUSÃO: A Comissão é de parecer favorável para aprovação do Projeto de lei Nº. 001/2016

RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO:

Votos Favoráveis 03

Votos Contrários —

Data 23/02/2016

Votos dos Membros:

VEREADOR: [assinatura]

VEREADOR: [assinatura]

VEREADOR: [assinatura]